ESTADO DE PERNAMBUCO
AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

ERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de materiais de construção, destinados à execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação, reformas e pequenas intervenções na infraestrutura física da Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana - AMESG, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e na Planilha Orçamentária integrante do processo administrativo.

Os materiais serão destinados à utilização pela equipe própria de manutenção predial da instituição, visando assegurar a conservação do patrimônio público, a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas e a manutenção das condições adequadas de segurança, funcionalidade, acessibilidade e conforto das edificações institucionais.

1.2. A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, adotando-se o critério de julgamento o menor preço por grupo/lote, com fornecimento parcelado durante a vigência da contratação.

A adjudicação será realizada por grupo/lote, considerando-se vencedora a proposta que apresentar o menor preço para o respectivo grupo/lote, desde que atendidas integralmente as especificações, condições e demais exigências estabelecidas neste termo de referência.

Aplicam-se à presente contratação, no que couber:

- Lei Complementar nº 123/2006;
- Decreto Federal nº 11.462/2023 (Sistema de Registro de Preços), caso adotado pela Administração;
- Demais normas aplicáveis às contratações públicas.

2.0 DA JUSTIFICATIVA

2.1 Para a contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a execução contínua dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação, reformas e pequenas intervenções na infraestrutura física da Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana - AMESG.

Os materiais de construção constituem insumos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades executadas pela equipe própria de manutenção predial da instituição, sendo utilizados em serviços de alvenaria, pintura, revestimentos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, substituição de louças sanitárias, esquadrias, ferragens e demais intervenções necessárias à conservação das edificações.

A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a execução das atividades de manutenção, podendo ocasionar deterioração das instalações, aumento dos custos com reparos emergenciais, comprometimento das condições de segurança e prejuízos ao adequado funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas.

A contratação decorre de necessidade permanente e previsível, devidamente identificada mediante levantamento técnico realizado por profissional habilitado da área de engenharia, responsável pela definição dos quantitativos necessários à manutenção da infraestrutura física institucional.

A solução proposta encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.2 Para a estimativa de quantitativo: Os quantitativos da presente contratação foram definidos com base em levantamento técnico elaborado por profissional habilitado da área de engenharia, após inspeções realizadas nas edificações da Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana - AMESG. Na elaboração do levantamento foram considerados:

- estado de conservação das edificações;
- necessidades de manutenção preventiva;
- necessidades de manutenção corretiva;
- histórico das intervenções realizadas;
- planejamento das futuras ações de conservação;
- condições estruturais dos ambientes institucionais.

Scanned with CamScanner

O levantamento técnico permitiu dimensionar, de forma objetiva, os materiais necessários para atendimento das demandas da instituição, garantindo compatibilidade entre os quantitativos previstos e a real necessidade da Administração.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos constantes deste Termo de Referência mostram-se suficientes e adequados para atendimento das necessidades institucionais durante a vigência da contratação.

3.0.DA COMPRA

3.1.O valor estimado da contratação foi elaborado com base em levantamento técnico realizado por profissional habilitado da área de engenharia, utilizando como referência os custos unitários constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, observando metodologia oficialmente reconhecida para composição de custos de materiais destinados à manutenção predial.

3.2.Os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária foram definidos mediante inspeções técnicas das edificações institucionais, considerando as necessidades de manutenção preventiva, corretiva, conservação e pequenas reformas, assegurando maior precisão ao planejamento da contratação.

3.3.A Planilha Orçamentária contempla os quantitativos, unidades de medida, custos unitários e valores totais dos materiais necessários ao atendimento da demanda institucional, integrando o presente processo administrativo como documento técnico de referência.

3.4.O valor global estimado da contratação corresponde a:

R$ 78.668,35 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Conforme demonstrado na Planilha Orçamentária elaborada pelo setor técnico de engenharia, utilizando como referência os custos unitários do SINAPI.

3.5. As características, especificações técnicas, quantitativos e estimativa dos preços dos materiais objeto da contratação encontram-se detalhados na tabela a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO (R$)	P. TOTAL (R$)	CATMAT
ETP 01	Cimento Portland Composto CP II-32	KG	9.541,55	1,07	10.209,45	237928
ETP 02	Cal Hidratada CH-I para Argamassas	KG	5.448,81	2,19	11.932,89	320919
ETP 03	Areia Média - Posto Jazida/Fornecedor (Retirado na Jazida, sem Transporte)	M³	35,21	182,86	6.438,50	280970
ETP 04	Bloco Cerâmico/Tijolo Vazado para Alvenaria de Vedação 9 x 19 x 19 cm	UNID.	350,00	0,78	273,00	382067
ETP 05	Massa Acrílica para Superfícies Internas e Externas	KG	619,92	5,25	3.254,58	632916
ETP 06	Massa Corrida para Superfícies de Ambientes Internos	KG	1.614,78	2,92	4.715,15	632916
ETP 07	Selador Acrílico Opaco Premium Interior/Exterior	L	439,73	16,49	7.251,14	605690
ETP 08	Tinta Látex Acrílica Premium Cor Branco Fosco	L	900,13	16,49	14.843,14	243586
ETP 09	Piso em Cerâmica Esmaltada PEI ≥ 4	M²	157,50	51,67	8.138,02	483566
ETP 10	Argamassa Colante AC-II	KG	787,50	2,42	1.905,75	441237
ETP 11	Rejunte Cimentício	KG	63,00	7,65	481,95	354460
ETP 12	Bacia Sanitária com Caixa Acoplada, Sifão Aparente, de Louça Branca (Sem Assento)	UNID.	8,00	501,07	4.008,56	618198
ETP 13	Assento Sanitário de Plástico Tipo Convencional	UNID.	8,00	38,15	305,20	617816
ETP 14	Anel de Vedação em PVC Flexível 100 mm para Bacia Sanitária	UNID.	8,00	15,04	120,32	13552
ETP 15	Lavatório de Louça Branca Suspenso (Sem Coluna)	UNID.	7,00	121,36	849,52	633668
ETP 16	Torneira Metálica Cromada de Mesa para Lavatório	UNID.	7,00	235,92	1.651,44	482763
ETP 17	Sifão Plástico Extensível Universal Tipo Copo	UNID.	7,00	91,67	641,69	602915

Scanned with CamScanner

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO (R$)	P. TOTAL (R$)	CATMAT
ETP 18	Válvula em Plástico Cromado para Lavatório 1"	UNID.	7,00	10,56	73,92	612330
ETP 19	Kit Porta Pronta de Madeira com Marco, Alizares, Dobradiças e Fechadura	UNID.	1,00	732,09	732,09	639511
ETP 20	Janela de Correr em Alumínio com Vidro 100 x 120 cm	UNID.	1,00	364,51	364,51	332892
ETP 21	Eletroduto PVC Flexível Corrugado Ø 25 mm	M	37,40	3,65	136,51	254622
ETP 22	Cabo de Cobre Flexível 1,5 mm²	M	19,80	2,20	43,56	484421
ETP 23	Cabo de Cobre Flexível 2,5 mm²	M	49,50	3,48	172,26	472311
ETP 24	Caixa de Passagem em PVC 4" x 2"	UNID.	4,00	3,73	14,92	382492
ETP 25	Interruptor Simples 10A 250V - Conjunto Completo	UNID.	1,00	6,72	6,72	603204
ETP 26	Tomada 2P+T 20A 250V - Conjunto Completo	UNID.	3,00	15,20	45,60	614236
ETP 27	Luminária LED Plafon Redondo de Sobrepor 12/13W	UNID.	3,00	19,32	57,96	617250
TOTAL GERAL					**R$ 78.668,35**	

3.5.1. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e em seus anexos, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com os padrões mínimos de qualidade, desempenho e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

4.0 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Na presente contratação será assegurado tratamento diferenciado e simplificado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.
4.2. O tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte observará as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, sendo aplicadas, quando cabíveis, as regras de preferência, regularização fiscal tardia e demais benefícios legais, observadas as características do objeto e a legislação aplicável.
4.3. Poderão participar do processo todos os fornecedores que atendam às condições estabelecidas neste Termo de Referência, inclusive Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas, nos termos da legislação vigente.

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1. Efetuar o pagamento ao contratado, após o recebimento definitivo dos materiais e o devido atesto pelo fiscal do contrato, conforme as condições estabelecidas neste instrumento e na legislação vigente.
5.2. Proporcionar as condições necessárias para a adequada execução do objeto, incluindo o fornecimento de informações pertinentes e a emissão das solicitações de fornecimento.
5.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, por meio de servidor designado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas e a qualidade dos materiais fornecidos.
5.4. Notificar o contratado, por escrito, sobre eventuais irregularidades constatadas no fornecimento, fixando prazo para sua regularização.
5.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
5.6. Aplicar as sanções administrativas, quando cabíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações decorrentes da legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto contratado.
6.2. Fornecer os materiais em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo padrão adequado de qualidade, durabilidade e desempenho.
6.3. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os materiais que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas, ainda que constatados após o recebimento.
6.4. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
6.5. Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando os documentos comprobatórios sempre que solicitado.

Scanned with CamScanner

6.6. Emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento realizado, em conformidade com a legislação vigente.
6.7. Realizar o fornecimento dos materiais de forma parcelada, conforme demanda da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6.8. Garantir que os materiais fornecidos sejam novos, sem uso, devidamente acondicionados e livres de defeitos de fabricação.
6.9. Responsabilizar-se pelo transporte, entrega e descarregamento dos materiais no local indicado pela Administração.
6.10. Observar, no que couber, as disposições dos arts. 115 a 123 da Lei nº 14.133/2021.
6.11. Responsabilizar-se por substituir imediatamente, sem ônus para a Administração, qualquer material recusado por apresentar defeitos, vícios, avarias ou desconformidade com as especificações técnicas.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA
7.1. O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante emissão de solicitação de fornecimento (pedido de compra).
7.2. O prazo para entrega dos materiais será de: 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação pelo contratado.
7.3. O local de entrega será:

- sede da AMESC ou
- unidade administrativa indicada pela Administração

7.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, vedada a prorrogação, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.7.5. Poderá haver prorrogação, quando cabível, nos termos dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE
8.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da contratação, em razão do prazo de execução e da natureza do objeto..

9.0.DO PAGAMENTO
9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais e do atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato, em conformidade com os arts. 141 a 146 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O recebimento dos materiais será realizado da seguinte forma:

- Provisório: no momento da entrega, para verificação quantitativa;
- Definitivo: após conferência qualitativa e conformidade com as especificações do Termo de Referência.

9.3. O pagamento ficará condicionado à verificação de:
conformidade dos materiais com as especificações;

- quantidade correta;
- ausência de defeitos ou avarias;
- atendimento integral às exigências do Termo de Referência.

9.4. Não será efetuado pagamento por materiais:

- em desacordo com as especificações;
- entregues de forma incompleta;
- com defeitos ou irregularidades.

9.5. Na emissão da nota fiscal, a contratada deverá observar:

- retenções tributárias aplicáveis;
- legislação vigente, incluindo a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012;
- normas municipais pertinentes.

9.6. O pagamento ficará condicionado à regularidade fiscal da contratada, conforme legislação vigente.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA
10.1. Para fins de habilitação, será exigida do fornecedor a documentação mínima necessária para comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 66 a 69 da Lei nº 14.133/2021.
10.2. Os requisitos de habilitação observarão as disposições dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, quando cabível, qualificação técnica, conforme estabelecido no edital.

Scanned with CamScanner

10.3. As exigências de habilitação foram definidas de forma proporcional ao objeto, não restringindo a competitividade, sendo permitida a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e demais fornecedores aptos.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. O objeto será considerado recebido definitivamente após verificação, pelo fiscal do contrato, do atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

11.2. Serão verificados, especialmente:

- conformidade com as especificações do objeto;
- integridade dos materiais;
- ausência de defeitos ou avarias;
- compatibilidade com as quantidades solicitadas;
- qualidade dos produtos fornecidos.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, na qualidade de fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Compete ao fiscal:

- acompanhar o fornecimento;
- verificar conformidade dos materiais;
- atestar notas fiscais;
- registrar ocorrências;
- comunicar irregularidades.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O contratado estará sujeito às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de mora de 0,5% ao dia, limitada a 10%;
c) multa de até 10% do valor do contrato;
d) impedimento de licitar e contratar;
e) declaração de inidoneidade;

13.3. O valor das multas poderá ser:

- descontado de pagamentos devidos; ou
- cobrado judicialmente, se necessário.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventual atraso no pagamento por parte da Administração, desde que o contratado não tenha concorrido para o atraso, será devida compensação financeira, a ser calculada a partir da data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo adimplemento da obrigação.

14.2. Os encargos moratórios serão calculados mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = N × VP × I

Onde:

EM = encargos moratórios
N = número de dias de atraso
VP = valor da parcela devida
I = índice de compensação financeira

14.3. O índice de compensação financeira (I) será apurado da seguinte forma:

I = (TX ÷ 100) ÷ 365

Sendo TX o percentual correspondente à variação do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

14.4. A compensação financeira visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos da legislação vigente, garantindo a manutenção das condições originalmente pactuadas.

15.0.DO ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

15.1.A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento administrativo da Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana - AMESG, estando vinculada à necessidade permanente

Scanned with CamScanner

de manutenção preventiva, corretiva, conservação e pequenas reformas da infraestrutura física institucional.

15.2. Trata-se de demanda contínua, previsível e recorrente, destinada ao abastecimento da equipe própria de manutenção predial, assegurando a adequada conservação das edificações e a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas.

15.3. A contratação decorre de levantamento técnico elaborado por profissional habilitado da área de engenharia, compatível com o Documento de Formalização da Demanda - DFD e com o Estudo Técnico Preliminar - ETP, não se caracterizando como situação emergencial ou despesa imprevisível.

15.4. A medida está em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a adequada utilização dos recursos públicos.

16.0.DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

16.1.Dentre as alternativas disponíveis para atendimento da demanda institucional, a aquisição de materiais de construção mediante Pregão Eletrônico, preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços, mostrou-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

16.2.Foram analisadas alternativas como aquisições isoladas, contratações emergenciais e fornecimento contínuo, concluindo-se que o fornecimento parcelado proporciona maior eficiência administrativa, melhor gestão dos estoques e racionalização da aplicação dos recursos públicos.

16.3.Os quantitativos da contratação foram definidos mediante levantamento técnico elaborado por profissional habilitado da área de engenharia, utilizando como referência os insumos constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.

16.4.A solução adotada assegura maior competitividade, planejamento das aquisições, redução de desperdícios e atendimento contínuo às necessidades de manutenção predial da instituição..

17.0.DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

17.1.A solução consiste na aquisição de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação, reformas e pequenas intervenções na infraestrutura física da Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana - AMESG.

17.2.O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, conforme necessidade da Administração.

17.3.A solução contempla:

- fornecimento dos materiais;
- transporte;
- descarregamento;
- entrega no local indicado pela Administração;
- substituição de materiais defeituosos;
- garantia da qualidade dos produtos fornecidos.

17.4.Todos os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos usados, recondicionados ou em desacordo com os padrões mínimos de qualidade.

17.5.A solução apresenta ampla disponibilidade no mercado nacional e regional, favorecendo a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

18.0.DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1. Com a presente contratação, a Administração pretende assegurar a continuidade das atividades administrativas e acadêmicas, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais de contrução.
18.2. Sob o aspecto da economicidade, busca-se a contratação mais vantajosa, com preços compatíveis com o mercado e obtidos mediante metodologia adequada de pesquisa.
18.3. Quanto à eficiência, objetiva-se a aquisição de materiais com qualidade adequada, entrega dentro dos prazos estabelecidos e atendimento integral às necessidades institucionais.
18.4. Em relação à eficácia, espera-se que a contratação atenda plenamente à demanda prevista, sem necessidade de aquisições emergenciais ou complementares.
18.5. Do ponto de vista da gestão administrativa, a contratação contribui para:

- preservação da infraestrutura física;
- aumento da vida útil das edificações;
- melhoria das condições de funcionamento dos ambientes institucionais.

Scanned with CamScanner

18.6. Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, sendo exigido do fornecedor o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

19.0.DA ANÁLISE DE RISCO

19.1. A presente contratação foi precedida de análise de riscos, em conformidade com as boas práticas de governança e gestão de contratações públicas, com o objetivo de identificar, avaliar e mitigar eventos que possam comprometer a adequada execução do objeto.

19.2. Considerando a natureza do objeto – aquisição de materiais de construção, caracterizados como bens comuns de fornecimento contínuo – os riscos associados à contratação concentram-se, principalmente, nas etapas de fornecimento, qualidade dos materiais, cumprimento de prazos e regularidade contratual.

19.3. Identificação dos principais riscos
Foram identificados, dentre outros, os seguintes riscos relevantes:

a) Risco de fornecimento em desacordo com as especificações
Possibilidade de entrega de materiais com qualidade inferior, divergentes das especificações técnicas ou inadequados ao uso administrativo.
b) Risco de atraso na entrega
Possibilidade de descumprimento do prazo estabelecido, comprometendo o continuidade das atividades de manutenção predial.
c) Risco de fornecimento parcial ou incompleto
Entrega de quantitativos inferiores aos solicitados ou em desconformidade com a demanda formalizada.
d) Risco de proposta inexequível
Apresentação de proposta com valores significativamente inferiores ao mercado, comprometendo a capacidade de execução do contrato.
e) Risco de descontinuidade no fornecimento
Interrupção no fornecimento durante a vigência contratual, afetando a continuidade das atividades administrativas.

19.4. Medidas de mitigação
Para redução dos riscos identificados, serão adotadas as seguintes medidas:

a) Especificação técnica clara e detalhada
Definição precisa dos materiais no Termo de Referência, evitando ambiguidades.
b) Fiscalização contratual efetiva
Acompanhamento contínuo do fornecimento por servidor designado, com verificação de qualidade, quantidade e conformidade.
c) Estabelecimento de prazos definidos
Fixação de prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis, com controle por solicitação formal.
d) Cláusula de substituição obrigatória
Exigência de substituição de materiais defeituosos ou em desacordo, sem ônus para a Administração.
e) Análise de exequibilidade das propostas
Avaliação de propostas com valores atípicos, podendo ser exigida comprovação de viabilidade ou promovida desclassificação.
f) Aplicação de sanções administrativas
Previsão de penalidades em caso de descumprimento contratual, conforme legislação vigente.

19.5. Monitoramento e controle dos riscos
A gestão dos riscos será contínua durante toda a execução contratual, cabendo ao fiscal do contrato:

- registrar ocorrências;
- comunicar irregularidades;
- propor medidas corretivas;
- acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais.

19.6. O Mapa de Análise de Riscos constitui instrumento integrante do presente Termo de Referência, devendo ser observado como ferramenta de apoio à fiscalização e à tomada de decisão, visando à mitigação dos riscos e à garantia da adequada execução do objeto.

20.0 DA ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

20.1. A Administração procederá à análise da exequibilidade das propostas apresentadas, especialmente aquelas que apresentarem valores significativamente inferiores à estimativa de preços.

20.2. Poderá ser solicitada ao licitante a comprovação da viabilidade econômica da proposta, mediante apresentação de:

Scanned with CamScanner

- notas fiscais de aquisição;
- contratos com fornecedores;
- planilhas de composição de custos;

20.3. Serão desclassificadas as propostas que se mostrarem inexequíveis, nos termos dos princípios da eficiência e da vantajosidade da contratação pública.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

21.2. Integram este Termo de Referência:
Documento de Formalização da Demanda - DFD;
Estudo Técnico Preliminar - ETP;
Planilha Orçamentária elaborada pelo setor técnico de engenharia;
Memorial de Quantitativos;
Mapa de Análise de Riscos.

Goiana - PE, 16 de julho de 2026.

AMANDA DE ALBUQUERQUE VILAÇIM
Membro da Comissão de Licitações

Scanned with CamScanner